



*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **10 de julho de 2015** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 13, respeitante à reunião do dia 26 de junho de 2015.

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**

2. A Câmara tomou conhecimento da 22ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI 2015.
3. Foi tomado conhecimento da 23ª Modificação ao Orçamento PAM e PPI 2015.
4. O executivo municipal tomou conhecimento da 24ª Modificação ao Orçamento e PPI 2015.
5. Por unanimidade, foi ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 24/06/2015, que isentou a Associação de Estudantes Josefa de Óbidos do pagamento das taxas relativas à realização da festa “Game Over Party”.
6. O elenco camarário, por unanimidade, deferiu o pedido do Centro Cultural Social Recreativo Arelhense de isenção do pagamento das taxas relativas à realização da 8ª Maratona de BTT.
7. Por unanimidade, o executivo municipal deferiu o pedido da Associação Recreativa e Cultural de Usseira de isenção do pagamento das taxas relativas à realização da festa em honra da Nossa Senhora do Rosário.
8. Foi por unanimidade deferido o pedido da Associação de Desenvolvimento Social de A-dos-Negros de isenção do pagamento das taxas relativas à realização da festa em honra de Santa Maria Madalena.
9. A Câmara, por unanimidade, ratificou a subscrição, pelo presidente da câmara, do protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Unave, estabelecido no âmbito da Conferência «Ativa-te - O que é nosso tem valor».
10. Por unanimidade, foi ratificada a subscrição, pelo presidente da câmara, do protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Óbidos e o Instituto da Terra e Memória, celebrado no âmbito da Conferência “Ativa-te - O que é nosso tem valor”.
11. Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do presidente da câmara, proferido em 02/07/2015, que designou o representante do Município de Óbidos para participar, no dia 2 de Julho, na reunião do Conselho Fiscal da ADRO – Agência de Desenvolvimento do Oeste.
12. Foi por unanimidade aprovado o Estudo Prévio para a requalificação do Largo São Marcos e Construção de Edifício Multiserviços, em Gaeiras.
13. O elenco camarário, por maioria, aprovou a proposta de revisão de preços e conta final da empreitada de construção do Complexo Escolar de Alvito.

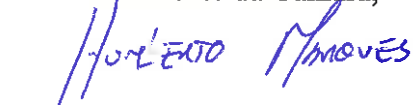


**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

- 14.** A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de revisão de preços e conta final da empreitada de construção do Complexo Escolar do Furadouro.
- 15.** Por unanimidade e de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença, em nome de Sociedade Agro-Pecuária O Pinheiro Manso, Lda, para construção de complexo residencial sénior em Quinta do Lago - Avarela, por não ter sido requerida dentro do prazo legal a emissão do respetivo alvará de obras de construção. A Câmara deliberou também conceder audiência prévia escrita à interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA - aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/15 de 7 de janeiro.
- 16.** Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia, em nome de Sojainveste – Gestão de Bens Mobiliários e Imobiliários, Lda, para construção de moradia para fins turísticos no lote nº 14 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo legalmente estabelecido. Mais deliberou conceder audiência prévia escrita à interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA - aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/15 de 7 de janeiro.
- 17.** Foi por unanimidade ratificado o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido a 24 de junho do corrente ano, que emitiu parecer favorável nos termos da Lei nº 64/03 de 23/08, para transmissão de prédio rústico sito em Casal de S. Roque - Vau.
- 18.** Foi por unanimidade ratificado o despacho do vice-presidente da Câmara, proferido a 24 de junho findo, que emitiu parecer favorável nos termos da Lei nº 64/03 de 23/08, para partilha de quatro prédios rústicos.

Óbidos, 10 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,

  
Eng.º Humberto da Silva Marques